



Comprovante de Publicação

Nº: **26712**

Identificação:

2795/2015

Data/Hora Veiculação: **30/07/2015 17:25**

Data Publicação :

31/07/2015

Ato: **PORTARIA Nº 41.544/2015**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo GILMAR PADILHA, matrícula nº 1960, o tempo de contribuição de 9 (nove)anos 8 (oito) meses e 10 (dez) dias.**

Completo

PORTARIA Nº 41.544/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo Nº: 006623/15, RESOLVE Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo GILMAR PADILHA, matriculanº 1960, o tempo de contribuição de 9 (nove) anos 8 (oito) meses e 10 (dez) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo. Empregador PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCARIA COMPANHIA ULTRAGAZ S/A Regime Tempo Previdênc. Anos Meses Dias 16/09/1981 - 20/07/1988 Geral 6 10 5 6 Período 03/08/1989 - 07/06/1992 Geral 2 10 5 2 Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 29 de junho de 2015. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL308.GER - 30/06/2015 - 9:19:58 AM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.07.30 09:04:04 -0300 Usuário: 10882 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Subsolo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br